

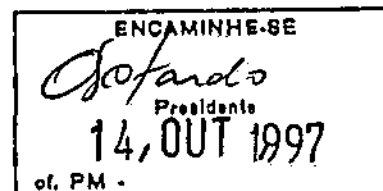


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO N.º

2.196

Implantação de lombada ou redutor de velocidade na Av. Pistóia, entre o nº 20 e o 75 (Vila São Paulo).



PR 10.97.44

CONSIDERANDO que na Av. Pistóia, entre o nº 20 e o 75, em Vila São Paulo, o tráfego é intenso e há registros de alto índice de acidentes, envolvendo não só veículos como pedestres;

CONSIDERANDO, ainda, que tal situação poderia ser minimizada com a colocação de algum tipo de redutor de velocidade nas proximidades daquele local,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo determinar sejam tomadas as providências que couberem, junto aos órgãos competentes, visando implantação de lombada ou redutor de velocidade no local em questão, conforme abaixo-assinado e croqui anexos.

Sala das Sessões, 14.10.1997


MARCÍLIO CARRA

Nós, todos os moradores da Rua Avenida Tietê, nº 20 até o 75
num trecho de 50 metros antes e depois do obstáculo dois lados da via, abaixo assinado, manifestamos
nosso interesse pela implantação de um redutor de velocidade conforme mostra o croqui acima

Nº da ensa	Nome Legível	R.G.	Concordo com o redução		Assinatura
			Sim	Não	
21	Robinson R. do Prado	9.815.543	X		<i>Robinson</i>
30	Laurenço Spinaço	2.234.118	X		<i>L. Spinaço</i>
66	Luiz Cláudio Rocco	12-304-333	X		<i>Luiz Cláudio Rocco</i>
127	Laura Amatusz Bonino	13.150.007	X		<i>Laura</i>
44	Jana R.M. Yellapini	6.795.513	X		<i>Jana</i>
75	Maria Jilene Pinheiro	17.666.326	X		<i>Maria Jilene</i>
65	Imaculada Basso Pinheiro	11524371	X		<i>Imaculada</i>
60	Renato C. Vicente	25.254.368	X		<i>Renato</i>
31	Cláudio L. de Souza	236.15.9070	X		<i>Cláudio</i>
41	Luiz M. S. Roney	9340595	X		<i>Luiz</i>
20	Sizumi SAKAI	6337.327	X		<i>Sizumi</i>
20	Edmundo	9311522	X		<i>Edmundo</i>
	Wenceslau				
	<i>Wenceslau</i>	4.890.252			<i>Wenceslau</i>
	<i>Antonio</i>	3418.337			<i>Antonio</i>

SMT/031

SOLICITAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (lombada)**Normas para instalação do redutor:****RESOLUÇÃO 635/84**

Dispõe sobre a colocação de ondulações transversais às vias públicas.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei 5.108, de 21/09/66 que institui o Código Nacional de Trânsito e o artigo 9º de Regulamento aprovado pelo Decreto 62.127 de 16/01/68; e,

RESOLVE:

Art. 1º - A colocação de ondulações transversais às vias públicas dependerá de autorização expressa da autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via (*) e das características da via em que se queira colocá-la.

(*) Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 5º - Para a colocação de ondulações ... deverão ser observadas, ainda as seguintes características relativas à via e ao tráfego local:

- Índice de acidentes significativo ou risco potencial de acidentes;
- Ansência de rampas com declividade superior a 4,5% ao longo do trecho;
- Ansência de curvas ou interferências visuais (arborização, lombadas, etc.) que impossibilitem boa visibilidade do dispositivo;
- Volume de tráfego inferior a 600 veículos por hora, durante os períodos de pico. A autoridade de trânsito poderá admitir volumes mais altos, desde que próximos dos acima estipulados, dos justificados por estudos de engenharia de tráfego no local de implantação do dispositivo.

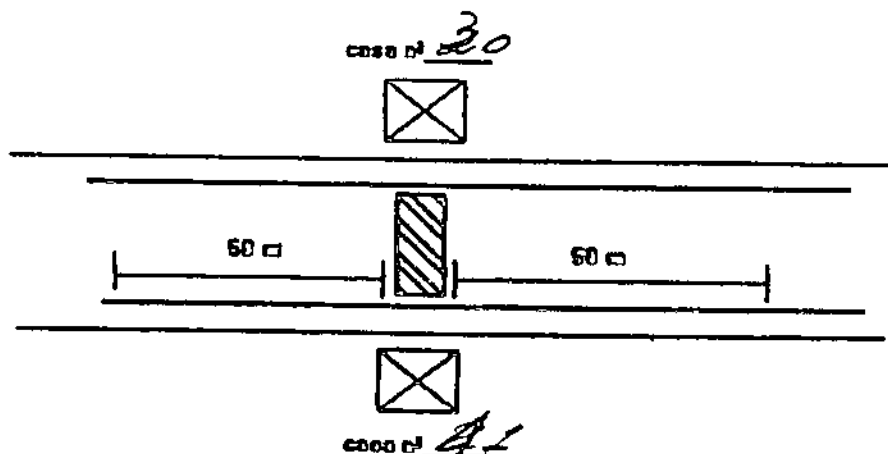
VANTAGENS:

Se observada a sinalização e velocidade determinada para o redutor (20 ou 30 Km/h dependendo do caso), pode-se:

- Reduzir o número de acidentes e a sua gravidade;
- Propiciar maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

DESVANTAGENS:

- Perda de fluidez no tráfego podendo gerar irritação dos motoristas.
- Aumento do consumo de combustível.
- Pode causar rachadura nas casas próximas a lombada.
- Causa problemas no transporte coletivo, tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros principalmente gestantes e pessoas com fraturas, etc.
- Gera atrasos em serviços de emergência (bombeiro, ambulância, polícia, etc.).
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas.
- Aumenta a poluição sonora com breca e arrancadas.
- Pode causar acidentes se não observada a sinalização existente.

SUGESTÃO DE LOCALIZAÇÃO DO OBSTÁCULO

Obs.: Para locar o redutor de velocidade devemos ainda observar que:

- na medida do possível, fique abaixo do poste de iluminação;
- fique distante da boca de lobo, bueiro e encanamento de água, hidrante e guita rebaixada.
- o obstáculo seja visível a uma distância razoável.